



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.803/2022

Publicado

Ativo

Exonera, a pedido, Atendente, e dá outras providências.

em 02 / 09 / 2022

Boone

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **MÁRCIA GIUSLEI JANN TESCH VENTORIM**, matrícula funcional nº 000278, do cargo efetivo de **ATENDENTE**, a partir do dia 31/08/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Boone
UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal